

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº 17/2024 (RETIFICAÇÃO)

Retificação do Edital de Seleção de trainees para o Grupo de Estudos em Bovinocultura - GEBIF

As alterações, grafadas em amarelo, foram realizadas nos seguintes itens:

8.1: (RETIFICADO) A partir da data e horário de divulgação do resultado PARCIAL, **o estudante candidato terá o prazo de até 24 horas** para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

9.0: Período de Recurso: Até 24 horas após a divulgação do Resultado Parcial.



O grupo de Estudos em Bovinocultura - GEBIF - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, cadastrado no NIPE, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para realização de seleção de novos trainees, para ingresso a partir do primeiro semestre de 2024 obedecendo às instruções do presente edital.

1. GEBIF

1.1 O grupo tem como objetivo realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão na área de bovinocultura de corte e leite desenvolvido no IFSULDEMINAS *campus* Muzambinho, região e em parceria com outras instituições. Com isso, contribuir com a capacitação de toda a comunidade através de eventos, palestras, cursos, dias de campo e projetos. Possibilitando aos alunos interações com os animais, agregando conhecimentos na área e aperfeiçoando o futuro profissional.

2. DO OBJETIVO

2.1 O objetivo do presente edital é selecionar novos trainees dos cursos técnicos e superiores do IFSULDEMINAS *Campus* Muzambinho, promovendo a integração do conhecimento teórico com as atividades práticas, incentivando os integrantes a manter uma rotina de estudos sobre assuntos relacionados à bovinocultura leiteira e de corte, qualificando-os para atuarem no setor.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 No presente edital haverá 13 vagas pré estabelecidas para trainees, podendo ser efetivados como membros do GEBIF.

4. DOS PRÉ REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- 4.1 Estar regularmente matriculado no curso técnico e/ou superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais *campus* Muzambinho.
- 4.2 Ter disponibilidade de comparecer às reuniões semanais do GEBIF às quartas-feiras, ter comprometimento de no mínimo 4 (quatro) horas semanais disponíveis para cumprir com as atividades do grupo, incluindo finais de semana quando necessário, como organização de eventos, produção de conteúdo, projetos e atividades nos setores de produção de bovinos.

5. DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO

- As inscrições devem ser feitas de forma remota a partir do dia **a 01 de março até dia 07 de março de 2024**, através do formulário de inscrição disponível no seguinte link:
 - https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdLe4Ti6bWjMuJbUutL4Ohx7FuDKgDnvk5xkD5JFe4DyoDWxA/viewform?usp=sf_link
 - 5.2 Candidatos que enviarem duas ou mais respostas no link de inscrição, apenas a última será considerada.

6. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- 6.1 Após o período de inscrição será agendado uma entrevista, que será realizada no **Setor de Bovinocultura Leiteira**, com cada candidato individualmente, nos dias **13 e 14 de março de 2024** com horário a combinar no qual será informado ao candidato através do WhatsApp inserido no formulário de inscrição.
- 6.2. Serão avaliados de acordo com as situações a serem apresentadas e interesse na área em questão.
- 6.3 O não comparecimento na entrevista implicará na exclusão do candidato do programa de trainee.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado parcial será divulgado na página institucional do IFSULDEMINAS *campus* Muzambinho (https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/) no dia 18 de março de 2024,.
- 7.2 Os candidatos selecionados receberão através do e-mail e WhatsApp informados no ato da inscrição instruções sobre a convocação para reunião semanal do grupo.
- 7.3 O não comparecimento nesta reunião "convocação" também implicará na exclusão do candidato do programa de trainee.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 8.1 (RETIFICADO) A partir da data e horário de divulgação do resultado PARCIAL, o estudante candidato terá o prazo de até 24 horas para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.
- 8.2 O recurso deverá ser enviado para a comissão julgadora através do e-mail gebif.if@gmail.com, com assunto **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**, anexando o formulário **Anexo I** deste edital, preenchido e assinado, em formato PDF.

9. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS PREVISTAS	LOCAL	
Período de inscrições	01/03/24 - 07/03/24	Link de inscrição: https://docs.google.com/forms/ d/e/1FAlpQLSdLe4Ti6bWjMuJ bUutL4Ohx7FuDKgDnvk5xkD 5JFe4DyoDWxA/viewform?us p=sf_link	
Homologação das inscrições	08/03/2024	Página institucional: https://www.muz.ifsuldeminas. edu.br/	
Divulgação dos horários das entrevistas	08/03/2024	Via WhatsApp	
Entrevistas	13/03/2024 - 14/03/2024	Setor de Bovinocultura Leiteira	
Resultado das entrevistas	18/03/2024	Via WhatsApp	
Resultado Parcial	Página instituciona https://www.muz.ifsuldeminas edu.br/		
Período de Recurso	Até 24 horas após a divulgação do Resultado Parcial	E-mail: gebif.if@gmail.com.	
Resultado Final	20/03/2024	Página institucional: https://www.muz.ifsuldeminas. edu.br/	

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos aprovados para o programa de trainees serão avaliados em termos de presença e participação durante 3 meses de reuniões do grupo, sendo avaliados por todos os membros da coordenação do grupo. Aqueles que se destacarem serão efetivados como membros do GEBIF.

10.2 Todos os participantes concordam com a publicação dos resultados deste edital, bem como uso de imagem e toda e qualquer divulgação que possa vir a ser feita pelo GEBIF.

10.3 Todos os candidatos que participarem como trainee, ao final do período letivo receberão certificado pela participação no grupo, desde que cumpram com o Regimento Interno.

10.4 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela coordenação do grupo.

10.5 Eventuais dúvidas poderão ser enviadas para gebif.if@gmail.com.

10.6 Todos os trâmites relacionados a este edital são de inteira responsabilidade da coordenação deste grupo de estudos.

10.7 O presente edital terá validade a partir do momento de sua publicação, com a possibilidade de ser refutado caso for necessário.

Muzambinho 01 de março de 2024

Giulliana Robertha Natali Silva Presidente do GEBIF

Prof. Francisco Helton Sá de Lima Líder do GEBIF

ANEXO I- RECURSO

Nome:		Data:	
Registro acadêmico (RA):	Cadastro de Pessoa Física (CPF):		
Encaminho o presente recurso pelos motivos abaixo descritos			